



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 73/2016

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **29 de setembro de 2016**, com início às **17:00** horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º. 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PONTO DOIS:** Retificação, ao abrigo do artº. 174º. do novo CPA, da 2.ª revisão orçamental e 2.ª revisão PPI – Ano de 2016;-----

----- **PONTO TRÊS:** Discussão e votação da proposta de fixação, em cumprimento do previsto no n.º 5, n.º 8 e n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei. n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Participação em IRS, para o ano de 2017; -----

----- **PONTO QUATRO:** Redução, nos termos do artº.112º. - A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-lei nº. 287/2003, de 12 de novembro, aditado pelo artº. 162º. da Lei nº. 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d), do nº. 1, do artº. 25º. do



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo (IMI famílias); -----

----- **PONTO CINCO:** Tomada de conhecimento da listagem das adjudicações da prestação de serviços, efetuadas ao abrigo autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento da Lei nº. 8/2012, de 21 de junho;-----

----- **PONTO SEIS:** Aprovação, nos termos previstos na alínea g) do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação do Regulamento da Universidade Sénior; -----

----- **PONTO SETE:** Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 2, e 10.º do RJSPTP conjugados com os artigos n.º 1, alínea k) do artigo 25º e alínea l) do nº 1 do artigo 90º, bem como artigo nº 116.º a 123.º e artigo 128.º a 130.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

----- **PONTO OITO:** Polis Litoral Ria de Aveiro – Consulta pública do projeto de desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral – RECAPE – AIA 2832 – Emissão de parecer - Tomada de conhecimento;-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 21 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)